

## Abertura da Reunião

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h30, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. Vítor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo, Eng<sup>o</sup> Francisco Batista de Sena Cardoso e Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Dezembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara da Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos quais estão afectos, os seguintes trabalhadores:

- Arqt<sup>a</sup> Maria José Catela, Eng<sup>o</sup> António Charneco, Eng<sup>o</sup>. Luís Marques e Arqt<sup>o</sup> João Portalete (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais), Dr. Bento Semedo (da Subunidade Sócio Cultural), Dr<sup>a</sup> Sónia Rebelo (em substituição da Oficial Público), Dr. Domingos Gonçalves (da Secção Financeira) e a Sr<sup>a</sup> Maria da Graça Paulo (da Secção de Contratualização Pública e Património).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo os resultados das respectivas votações, os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes**

Este ponto é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto no nº 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum manifestou interesse em usar da palavra, pelo que se passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos

### **Ponto Nº 2 - SEA – Período de antes da ordem do dia.**

#### **Apreciação e votação de Actas de Reuniões de Câmara:**

A Presidente do Executivo colocou à apreciação, para eventual aprovação, as Actas das Reuniões da Câmara Municipal, a seguir identificadas, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. Foi, ainda, declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, porque do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos.

- Acta Nº 7/2016, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 6 de Abril de 2016;

- Acta Nº 8/2016, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 13 de Abril de 2016;

- Acta Nº 25/2016, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 16 de Novembro de 2016.

#### **Assunto para conhecimento:**

- Participação de gozo de férias do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, nos dias 17, 18 e 28 de Novembro de 2016, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais).





### Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- O Vereador José Dinis Semedo, mostrou o seu desagrado relativamente ao encerramento do Terminal Rodoviário de Nisa, situação que é constrangedor para os passageiros que são transportados nos autocarros provenientes de França, nomeadamente as instalações sanitárias, que também estão fechadas, achando que se poderia colocar no local e de forma provisória, um WC amovível, idêntico aos que são utilizados nos dias de feiras. Disse que no sábado passado, dia 3 de Dezembro, se apercebeu que o autocarro camarário foi utilizado pelo Sporting Clube de Nisa e que não teve conhecimento da cedência de transporte à referida associação, por parte do executivo.

- O Vereador Vitor Martins, disse e solicita o documento sobre a Actividade Termal.

- A Vereadora Fátima Dias, disse que ficou surpreendida com uma notícia publicada na página do Município e que dizia que "A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, oferece tablets ao Agrupamento de Escolas de Nisa". Referiu que não gostou do que leu, uma vez que os mesmos fizeram parte do procedimento "Concurso Publico Internacional para Aquisição e Instalação de Material Informático, Didáctico e Mobiliário Escolar para o Centro Escolar de Nisa" e estão incluídos no respectivo Caderno de Encargos, aprovado, tal como o lançamento do dito concurso, em reunião do executivo, pelo que não houve oferta nenhuma. Perguntou à Presidente da Câmara quais os projectos aprovados, se é que os houve, no âmbito do Programa Portugal 2020, pois de acordo com a informação disponibilizada on-line, reportada a 30 de Setembro de 2016, na página do dito programa, não há projectos aprovados para o Município de Nisa e, sendo assim, o financiamento é zero. Questionou, ainda, a Presidente da Câmara, sobre o apoio dado ao Dr. Oliveira das Neves, a quem o Município pagou 20.000,00€, conforme consta da Plataforma Vortal, para apoio à elaboração de candidaturas no âmbito dos Planos Estratégicos do Desenvolvimento do Concelho de Nisa, uma vez que o resultado desse apoio é o que está visível. Acha que a Presidente da Câmara não está preocupada com a elaboração de candidaturas, uma vez que recebeu avultadas verbas provenientes do encerramento de candidaturas do anterior executivo CDU.

- A Presidente da Câmara Municipal e relativamente ao Terminal Rodoviário de Nisa, referiu que se trata de uma infra-estrutura que importa manter em funcionamento, sendo que o Município está a tentar que a Rodoviária do Alentejo garanta que o concorrente que ficar em primeiro lugar no concurso para atribuição da exploração do bar, que o Município irá lançar, venha a ser agente para venda de bilhetes. Referiu, ainda, que o actual agente, sediado na Rua Dr. Sidónio Pais, em Nisa, se mantém com estas funções e, como tal, a vender bilhetes, sendo que este processo não tem sido fácil. Quanto à colocação de um WC, amovível, referido pelo Vereador José Dinis, é de opinião que uma estrutura daquele tipo não se enquadra, do ponto de vista estético, naquela infra-estrutura, ao serviço da população. As obras que estão a ser levadas a cabo por todo o concelho, podem ser acompanhadas na página do Município, na qual está à vista de toda a gente o que tem sido feito e que se enquadram no lema de trabalhar mais e melhor pelo concelho de Nisa. Informou que, no dia 5 de Dezembro corrente, no Edifício dos Paços do Concelho, procedeu à assinatura do Protocolo para a "Construção do Novo Centro de Saúde de Nisa", que vincula a ULSNA - Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano e a Câmara Municipal de Nisa, como as duas entidades interessadas na realização desta importante obra, que já deveria ter sido objecto de Protocolo de Construção em 2009, isto é, no mandato anterior, sendo que, adjudicada





desde Abril de 2013, nunca viu a luz do dia, mas agora sim e é certo que a obra irá ter início em 2017. Esclareceu que a Câmara Municipal não pagou 20.000,00€ ao Sr. Prof. Oliveira das Neves, mas sim 25.000,00€, pela elaboração do PEDU, que permitiu a contratualização com o Município de Nisa de uma verba de cerca de 2.000.000,00€, para a Reabilitação Urbana e Mobilidade no Centro Histórico de Nisa e que a despesa do 25 mil euros, para a elaboração deste documento estratégico, foi na totalidade compensada na candidatura que o Município fez para este fim, tendo recebido os 25 mil euros despendidos com este técnico especialista em desenvolvimento regional e local e quem quiser confirmar, pode articular com a CCDRALentejo a veracidade do que foi realizado e agora referido.

- O Vice-Presidente da Câmara, Vereador Francisco Cardoso e referindo-se à questão sobre a cedência do autocarro ao Sporting Clube de Nisa, referiu que, por se tratar do primeiro pedido apresentado pela referida associação, este ano, não veio a reunião do executivo, por já ter sido deliberado em reunião anterior e aprovada por unanimidade, a Adenda ao Regulamento que enquadra este tipo de pedidos.

### **Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº368/2016**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 228, referente ao dia 30 de Novembro de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.834,154,32€ (dois milhões, oitocentos e trinta quatro mil, cento e cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos);
- Operações não orçamentais: 289.487,21€. (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e vinte e um cêntimos).

### **Ponto Nº 4 - DOTSM - Deliberação Nº 369/2016**

#### **Projecto de construção de vias pedonais no Centro Histórico de Nisa**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, usaram da palavra os seguintes Eleitos:

- O Vereador José Dinis Semedo, perguntou se a remodelação do Largo dos Postigos, em Nisa, não está incluída neste Projecto.

- A Vereadora Fátima Dias, pergunta se a programação Física e Financeira, não poderá ser apresentada agora.

- A Presidente da Câmara, disse que o que está aqui em causa, é aprovação do projecto e, quanto ao Largo dos Postigos, será apresentado, posteriormente, noutra candidatura que irá contemplar o arranjo daquela grande parede das antigas oficinas municipais. Pretende-se criar um espaço museológico, com o objectivo de dar vida ao Centro Histórico de Nisa e, também, uma refe de Wi-Fi. O Projecto de construção de vias pedonais no Centro Histórico de Nisa, traduzir-se-á num melhoramento significativo nas Ruas António Lobo da Silveira, Capitão Pais de Morais, do Século, Angola, Moçambique, Dr. Graça, do Engenho, Largo da Igreja Matriz, Largo na Rua António Lobo da Silveira e outros dois pequenos largos na Rua do Século e Rua Angola, para que os nossos idosos que aí vivem, mas também aquelas que visitem e frequentam o Centro Histórico, possam caminhar mais cómodos, com a criação de um passadiço em lajetas, livres de barreiras arquitectónicas e corrigindo a deficiente qualidade das infra-estruturas. Uma vez que estas encontram-se em muito mau estado, devido ao tempo de existência e porque os materiais empregues estão obsoletos, será reconstruída a rede de drenagem pluvial e substituída a rede de abastecimento de água. A zona de intervenção enquadra-se na "Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Nisa", já aprovada pela Deliberação de Câmara Nº 530/2013, de 4 de Dezembro de 2013.



Disse que aproveitava esta ocasião, para deixar aqui um público agradecimento aos técnicos do Município, pelo empenho demonstrado na rápida elaboração do projecto que vai ser, agora, objecto de análise e submetido a aprovação.

Nestes termos, relativamente ao assunto a que acima se faz referência, após as intervenções anteriormente transcritas e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 574/2016, datada do dia 5 de Dezembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de construção de vias pedonais no Centro Histórico de Nisa, elaborado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal.

**Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 370/2016**

**16ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do ano de 2016.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 113/2016, datada do dia 5 de Dezembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, bem como a documentação que a acompanha, o Executivo reunido aprovada, por unanimidade, a realização da 16ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta, os seguintes valores:

- Em Plano Plurianual de Investimento, 258.502,00€ em reforços e 90.500,00€ em deduções;
- Em Acções Mais Relevantes, 92,487,00€ em reforços.

**Ponto Nº6 – SF - Deliberação Nº 371/2016**

**18ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano 2016.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 114/2016, datada do dia 5 de Dezembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, bem como a documentação que a acompanha, o Executivo reunido aprovada, por unanimidade, a realização da 18ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual tem o enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e apresenta, em Despesa Corrente, um valor de 374.834,00€, tanto em reforços, como em deduções.

**Ponto Nº 7 - SF- Deliberação Nº 372/2016**

**2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 111/2016, datada do dia 2 de Dezembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, bem como a documentação que a acompanha, o Executivo reunido aprovada, por unanimidade, o seguinte:

- A 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do ano de 2016, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.2 do POCAL e apresenta em Plano Plurianual de Investimento, 235.283,00€ em reforços e 160.705,00€ em deduções;
- Revogar a Deliberação Nº 354/2016, de 17 de Novembro de 2016, que tinha, anteriormente, aprovado a referida 2ª Revisão às GOP;





- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 373/2016**

**2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 112/2016, datada do dia 14 de Novembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, bem como a documentação que a acompanha, o Executivo reunido aprovada, por unanimidade.

- A 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do ano de 2016, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Receita de Capital, 116.462,00€ em reforços e em Despesa de Capital, 164.103,00€ em reforços e 47.641,00€ em deduções;

- Revogar a Deliberação Nº 355/2016, de 17 de Novembro de 2016, que tinha, anteriormente, aprovado a referida 2ª Revisão ao Orçamento;

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Ponto Nº 9 - SSCP - Deliberação Nº374/2016**

**Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão-EN18. Desdobramento de encargos.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 255/2016, datada de 31 de Outubro de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova por unanimidade, o desdobramento de encargos da Empreitada “Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão – EN 18”, pelos anos de 2016 e 2017, com os valores que a seguir se referem:

- 60.000,00€ no ano de 2016;

- 177.110,00€ no ano de 2017.

O presente assunto será remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

**Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 375/2016**

**Disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo a seguir referidas, o Executivo reunido decidiu, por unanimidade.

- Ratificar, para cumprimento do disposto no nº 3º do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 17 de Novembro de 2016 e proferido na Informação/Proposta nº 371/2016, de 17 de Novembro, que autorizou a disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, à Comissão Concelhia de Nisa do PPD/PSD, em 26 de Novembro de 2016, para apresentação da Candidatura da JSD da mesma Concelhia, com Isenção de Taxas;

- Aprovar, nos termos da Informação/Proposta Nº 328/2016, de 25 de Novembro de 2016, a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, no dia 9 de Dezembro, pelas 15H00,



ao jornalista da Rádio Portalegre, César Azeitona, para apresentação do livro "Gentes das Gentes" Vol. 2, com a isenção de pagamento das taxas previstas.

**Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 376/2016**

**Disponibilização da sala polivalente do Centro Cultural de Alpalhão, Professor José Maria Moura.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo a seguir referidas, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Ratifica, para cumprimento do no nº 3º do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 21 de Novembro de 2016, proferido na Informação/Proposta Nº 318/2016, de 17 de Novembro de 2016, através do qual foi autorizada a cedência da sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão Professor José Maria Moura, à Comissão Concelhia de Nisa do Partido Socialista, para a realização de uma reunião, que teve lugar em 23 de Novembro de 2016, sendo que a Presidente da Câmara declarou-se impedida de discutir e votar este assunto, uma vez que é a Presidente da referida Comissão Concelhia, tendo-se ausentado da sala.

- Aprovar, conforme Informação/Proposta Nº 3331/2016, de 2 de Dezembro de 2016, que se disponibilize o Centro Cultural de Alpalhão Professor José Maria Moura - Espaço de Exposições, à Associação AJAL, entre os dias 17 de Dezembro de 2016 e 7 de Janeiro de 2017, para a montagem de uma exposição subordinada ao tema "Decorações Natalícias".

**Ponto Nº 12 - SSC - Deliberação Nº 377/2016**

**Implementação e desenvolvimento da Marca "éNisa" - Ponto de situação. Proposta para adopção de slogan publicitário.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 326/2016, de 23 de Novembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultural e Turismo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos contra dos Vereadores da CDU e a favor dos restantes eleitos, o slogan "éNisa,éNosso" e os procedimentos para implementação e desenvolvimento da Marca "éNisa", reconhecendo-se esta como uma mais-valia para produtores, consumidores, empresas e autarquia.

A Presidente da Câmara disse que este processo foi colocado ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial e que terá muito orgulho em proceder à sua apresentação, aquando da próxima BTL, para divulgar o que de bom se faz no concelho de Nisa, nomeadamente os nossos produtos tradicionais, já com a marca "éNisa,éNosso" aposta.

A Vereadora Fátima Dias, em nome dos Vereadores da CDU, ditou para a Acta a seguinte declaração de voto:

*"Consideramos que os interesses dos Produtores não estão devidamente salvaguardados. A Comissão de Avaliação - Ponto 5, deverá ser constituída por diferentes entidades, com competências nas áreas do artesanato, enchidos, azeite, mel, vinho e licores e outros a ser considerados. O regulamento deverá ser submetido á discussão pública e presente á Assembleia Municipal".*

**Ponto Nº 13 - SSC - Deliberação Nº 378/2016**

**Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Andebol Juniores Masculinos Zona 3 - Época Desportiva 2016/2017. Pedido de utilização desportivo pela INIJOVEM.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 319/2016, de 11 de Novembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultural e Turismo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova por





unanimidade, a cedência do Pavilhão Desportivo á INIJOVEM, para a realização dos Jogos do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Andebol Juniores Masculinos Zona 3 - Época desportiva 2016/2017, nos dias 4 de Dezembro 2016 e 15 e 28 de Janeiro de 2017, com a isenção de pagamento de taxas e nos termos do Acordo de Colaboração formalizado entre o Município de Nisa e a Associação de Andebol de Portalegre.

#### **Ponto Nº 14 - GJCA - Deliberação Nº 379/2016**

##### **Projecto de Regulamento “Nisa Social”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, os Vereadores José Dinis Semedo e Vitor Martins no uso da palavra, disseram que na leitura daquele projecto regulamento, verifica-se que, não só carece de uma revisão ortográfica, mas também de algumas alterações, que são as seguintes:

- *“Retribuição mensal mínima garantida” em vez de “ordenado mínimo”*
- *Alteração do termo “pensão social”, por “50% do IAS – Indexante dos Apoios Sociais”;*
- *Em lugar de “Centro Distrital de Solidariedade Social”, deve ser “Centro Distrital de Portalegre do Instituto da Segurança Social”;*
- *Anular a alínea e) do artº 12º e acrescentar no preâmbulo “e no local onde é solicitada a intenção”;*
- *No Anexo II, “a que se refere o artº 19, nº2”;*
- *No artº 4º “6% de IVA” e não 5%, como está escrito.*

A Vereadora Fátima Dias, perguntou se o CLAS, foi consultada, neste processo.

A Presidente da Câmara respondeu e disse que o CLAS - Conselho Local de Acção Social, colabora com o Município de Nisa, pronunciando-se sobre os Regulamentos do Município, sendo que o mesmo não atribui subsídios nesta matéria. Quanto ao Projecto de Regulamento “Nisa Social”, o mesmo integra o “Cartão Municipal do Idoso”, a “Oficina Móvel Social”, o “Serviço de Teleassistência” e o “Fundo Municipal de Apoio Social” e, com a sua aprovação, dar-se-ão as respostas sociais para quem mais necessita.

Nestes termos, relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 57/2016, de 30 de Novembro de 2016, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade, o Projecto Regulamento “NISA SOCIAL”, com as alterações sugeridas pelos senhores Vereadores e anteriormente transcritas.

#### **Ponto Nº 15 - OP - Deliberação Nº 380/2016**

##### **Minuta do Contrato de Comodato para cedência de uma sala do prédio urbano designado por “Escola EB1 de Nisa - Escola do Convento”, sito na Rua do Convento, em Nisa, ao Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 58/2016, de 2 de Dezembro de 2016, da Oficial Publico, cuja copia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a Minuta do “Contrato de Comodato para a Cedência de uma Sala do Prédio Urbano designado por Escola EB1 de Nisa - Escola do Convento”, sito na Rua do Convento, em Nisa, a celebrar entre o Município e o Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa e submeta-la a apreciação do 2º Outorgante.

#### **Ponto Nº 16 – DOTSM - Deliberação Nº 381/2016**

##### **“Construção do Centro de Cultura e Lazer de Apoio à Escola EB1/ Jardim de Infância de Alpalhão”. Liberação de caução**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 253/2016, de 10 de Novembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa





à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e conforme o disposto no nº 5, artigo 3º do Decreto-Lei nº 190/2012, a liberação de 25% do total da caução da Empreitada de "Construção do Centro de Cultura e Lazer de Apoio à Escola E.B.1/Jardim de Infância de Alpalhão", referentes ao 4º e 5º ano após a Recepção Provisória.

**Ponto Nº 17 - GA- Deliberação Nº 382/2016**

**Pedido de Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Propostas Nº 93/2016, de 30 de Novembro, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3º do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 2 de Dezembro, de 2016 e proferido naquela Informação/Proposta, através do qual foi autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa à ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, para a realização do "Seminário de Protecção Civil para Autarcas de Freguesia", que teve lugar no passado dia 2 de Dezembro, com isenção de pagamento das taxas previstas.

**Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 383/2016**

**Procº Nº 01/2016/38/0 - Licença (L) Nº 38/2016 para construção de habitação no Lote 5 da Lage do Marco, em Nisa. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Ana Margarida Granchinho Amaro.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 557/2016, datada do dia 18 de Novembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artº 20 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09, o projecto de arquitectura para construção de habitação no Lote 5 da Lage do Marco, em Nisa, propriedade de Ana Margarida Granchinho Amaro.

O Vereador Vítor Martins, não participou na discussão e aprovação deste assunto, por se encontrar ausente da sala.

**Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 384/2016**

**Procº Nº 01/2016/37/0 - Licença (L) Nº 37/2016 para construção de habitação no Lote 4 da Lage do Marco, em Nisa. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Maria Inês Granchinho Amaro.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 556/2016, datada do dia 18 de Novembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artº 20 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09, o projecto de arquitectura para construção de habitação no Lote 4 da Lage do Marco, em Nisa, propriedade de Maria Inês Granchinho Amaro.

O Vereador Vítor Martins, não participou na discussão e aprovação deste assunto, por se encontrar ausente da sala.

**Ponto Nº 20 - DOTSM - Deliberação Nº 385/2016**

**Procº Nº 01/2016/39/0 - Licença (L) Nº 39/2016 para adaptação de habitação a arrumos, no prédio sito na Rua Pequena, nº22, em Tolosa. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Maria da Encarnação Januário.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 509/2016, datada do dia 24 de Outubro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos





termos do nº 3 do artº 20 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09, o projecto de arquitectura para obras de adaptação de habitação a arrumos, no prédio sito na Rua Pequena, nº 22, em Tolosa, propriedade de Maria da Encarnação Januário.

**Ponto Nº 21 - SEA - Deliberação Nº 386/2016**

**Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,

(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária realizada em 21 de  
Dezembro de 2016 e aprovada por unanimidade.  
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos